
PORTARIA Nº 123 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor LEANDRO DO CARMO FUZETI, ocupante do Cargo de Zelador”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEANDRO DO CARMO FUZETI, registro 329, ocupante do cargo de Zelador, a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao período aquisitivo 27/03/2020 a 26/03/2021.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias ao servidor, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 28 de julho de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo em anexo, abaixo no local especificado.

Ato DOC N° 2346 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 29 / 07 / 2021